

## RELATÓRIO Nº 002/2020 CONTROLADORIA GERAL DO COREN-AL RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2020

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis Coren-AL referente ao segundo trimestre de 2020.

Em cumprimento ao disposto no art.. 11, § 1º, inciso VIII da Resolução COFEN nº 504/2016, apresentamos o Parecer da Controladoria Geral referente à análise das Demonstrações Contábeis do 2º segundo trimestre de 2019 do Coren/AL, conforme Processo Administrativo nº 339/2020 da Contabilidade.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

2. No período em análise, o patrimônio do COREN/AL está composto por 85,74% de Ativo Circulante, 14,26% de Ativo Não Circulante e 1,22% de Passivo Circulante e 0,87 de Passivo não Circular, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,70%.

ATIVO	17.686.810,68	PASSIVO	17.686.810,68
Ativo Circulante	15.163.819,83	Passivo Circulante	215.362,21
Ativo Não Circulante	2.522.990,85	Passivo Não Circulante	15.396,35
		Patrlmônio Liquido	17.456.052,12

3. O Ativo Circulante teve um aumento de 115,43% em comparação com o segundo trimestre de 2019, e houve uma diminuição de -25,70% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	2º Trim/19	2º Trim/20	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	7.038.815,50	15.163.819,83	8.125.004,33	115,43
Disponibilidades	4.712.257,17	3.501.212,13	- 1.211.045,04	- 25,70

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de - 15,63% e um aumento de bens móveis 23,28%.

ATIVO EM	2º Trim/19	2º Trim/20	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.990.409,41	2.522.990,85	- 467.418,56	-15,63
Bens móveis	742.068,99	914.823,13	172.754,14	23,28

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 81,22%.

PASSIVO EM	EM 2º Trim/19 2º Trim/20		Diferença	%
PatrImônio Liquido	9.632.431,59	17.456.052,12	7.823.620,53	81,22

6. O superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de 1.505.796,02, que corresponde a uma diminuição de -46,13% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	2º Trim/19	2º Trim/20	Diferença	%
ATIVO FINANCEIRO	4.743.976,87	3.533.060,43	- 1.210.916,44	-25,53
PASSIVO FINANCEIRO	1.948.890,71	2.027.264,41	78.373,70	4,02
Superávit Financeiro	2.795.086,16	1.505.796,02	- 1.289.290,14	-46,13



7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, quer dizer que o Coren não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análises dos Índices de Liquidez					
Índice	Valor	Valor Desejado			
Corrente seca	70,15	Maior que 1			
Imediata	16,25	Maior que 1			
Geral	68,87	Maior que 1			
Corrente	70,41	Maior que 1			

Fórmulas: Corrente seca (**ac** – **est/pc**), Imediata (**disp/pc**), Geral (**ac** + **rlp/pc** + **pnc**), Corrente (**ac/pc**)

8. Analisando o endividamento total do Coren, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 1,30%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0132%

Endividamento Total					
Passivo Exigivel	230.758,56				
Ativo Total	17.686.810,68				
Endividamento Total %	1,30				

Grau de endivi	damento
Passivo Exigivel	230.758,56
Patrimonio liquido	17.456.052,12
Grau de endividamento	0,0132

Indicador Desejavel < 1

### **BALANÇO FINACEIRO**

9. No início do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.743.955,04 após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte foi de R\$ 3.506.408,77 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 762.453,73.

RECEITA		DESPESA		
ORÇAMENTARIA	2.931.725,88 ORÇAMENTARIA			2.069.556,40
CORRENTE	2.931.725,88	CORRENTE		2.069.556,40
CAPITAL	-	CAPITAL		-
EXTRA-ORÇAMENTARIA	195.172,12	EXTRA-ORÇAMENTARIA		294.887,87
Saldo Exercicio Anterior	2.743.955,04	Saldo Exercicio Seguinte		3.506.408,77
Total	5.870.853,04		R\$	5.870.853,04
Resultado Finaceiro	762.453,73			



#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 0,20% maior que o previsto para 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2020 diminuiu -14,17% do 2º trimestre do exercício anterior. Vale ressaltar que estamos vivendo uma pandemia mundial pelo Covid-19 que afetou economicamente todo o mundo.

Previsao	Previsao 2019		Diferença	%
Receita Corrente	4.354.916,07	4.363.474,00	8.557,93	0,20
Arrecadação	2º Trimestre/2019	2º Trimestre/2020	Diferença	%
Receita Corrente	3.415.875,48	2.931.725,88	- 484.149,60	-14,17

11. No primeiro trimestre de 2020, ocorreu Déficit orçamentário de R\$ 1.023.372,44. (diferente)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEIRAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
			-				-
CORRENTES	4.363.474,00	2.931.725,88	1.431.748,12	CORRENTES	4.337.188,00	3.954.525,32	382.662,68
							-
CAPITAL			-	CAPITAL	26.286,00	573,00	25.713,00
						-	-
superávit				Déficit		1.023.372,44	1.023.372,44
			-				
TOTAL	4.363.474,00	2.931.725,88	1.431.748,12	TOTAL	4.363.474,00	2.931.725,88	1.517.794,67

12. Da receita corrente prevista para o 2º trimestre de 2019 e 2020, 67,19% foram arrecadados no segundo trimeste de 2020 e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 65,97%. Portanto, considerando a meta alcançada no segundo trimestre de 2020, a arrecadação do período ficou 1,22% maior no comparativo entre o exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsao	Arre cada cã o Acumulada	%
2020	4.363.474,00	2.931.725,88	67,19
2019	4.354.916,07	2.872.913,33	65,97
		%	1,22

13. Em relação às despesas correntes, foram realizadas 47,84% das despesas correntes fixadas no 2º trimestre de 2020, o que corresponde 2,73% a mais do que no mesmo período do exercício anterior de 2019.

Despesas Correntes	Previsao	Execução 2º Trimestre	%
2020	4.337.188,00	2.075.073,41	47,84
2019	4.928.455,90	2.223.544,82	45,12
		%	2,73



14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

lI – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Serviços	195.703,26
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	566.348,87
Anuidades do Exercício - PF	2.098.351,24
BASE DE CALCULO ART. 10	2.860.403,37
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	715.100,84
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	715.098,97
DIFERENÇA	1,87

O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 1,87 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 026\2020 — Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.114,00, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.

# LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2020 foi acumulado o valor de R\$ 3.216.536,90 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 50,51% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/06/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Liquida	3.216.536,90	100%
Limite - LRF (50% s/RCL)	1.608.268,45	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	1.624.513,84	50,51





16. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 6.208.470,65 sendo composta por 28,02% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variações Patrimoniais Aumentativa	22.153.679,53	100%
Contribuições	6.208.470,65	28,02
Exploração de vendas de bens, serviços e direitos	195.703,26	0,88
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	205.246,91	0,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.544.258,71	70,17
Transferências Recebidas	_	0.00

Variações Patrimoniais Diminutiva	13.493.508,21	100%
Pessoal e Encargos	696.087,82	5,16
Uso de Bens e Serviços e Consumo	571.987,26	4,24
Desvalorização e Perda de Ativos	11.230.121,81	83,23
Transferências Concedidas	715.191,81	5,30
Tributárias	1.917,57	0,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.201,94	2,06

RESULTADO PATRIMONIAL	8.660.171,32
-----------------------	--------------

17. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$8.660.171,32.

#### 18. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/AL apresentaram uma diminuição de 25,70% em comparação ao segundo trimestre de 2019 e o Passivo Circulante aumentou em 1,22%, resultando em acréscimo de 98,70% do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme tabelas nos itens 2 e 3.
- b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência.
- c) Da receita corrente prevista no período em análise conforme item 12, foi arrecadado 67,19% do total previsto para o exercício e no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 65,97%. Portanto, a arrecadação do período ficou 1,22% maior no comparativo entre o exercício anterior.





- d) Para o exercício de 2020 foi acumulado o valor de R\$ 3.216.536,90 para Despesas com Pessoal e Encargos não incluindo os Auxílios Transporte e Alimentação, o que corresponde a 50,51% da Receita Corrente acumulada de 01/07/2019 a 30/06/2020, fora do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale ressaltar que a Resolução Cofen 635\2020 suspende por 120 dias a cobrança administrativa e judicial dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, ou ainda em execução fiscal ou protesto cartorial, das pessoas físicas e jurídicas, registradas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e a Resolução Cofen 643\2020 que prorrogou por 60 dias contados a partir de 30 de julho de 2020, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, fixado pela Resolução Cofen nº 632/2020 para o dia 29 de julho de 2020. Assim, houve uma queda na arrecadação, sendo justificável essa ultrapassagem pela prorrogação e estarmos passando por um período de pandemia que atinge todo o mundo.
- e) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 81,22% em relação ao mesmo período de 2019.
- f) O Coren-AL vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota Parte ao Cofen, a diferença apresentada de 1,06 é referente a arredondamento do sistema bancário, uma vez que a cota-parte é calculada de forma individual em cima de cada pagamento e o relatório é feito em cima do valor global. Vale ressaltar, conforme informado através do Memorando nº 033\2020 Contabilidade no item 6 informa a falta de repasse no valor de R\$ 4.114,00, visto que houve arrecadação classificada como outras receitas que deveria ter sido repassado um quarto desta receita. Assim, está Controladoria solicita o imediato repasse.
- g) As Variações Patrimoniais demonstraram um superávit de R\$ 8.660.171,32 no 2° trimestre de 2020, conforme tabela do item 16.
- h) O Balanço Orçamentário no segundo trimestre de 2019 demonstrou um Déficit orçamentário de R\$1.023.372,44 conforme tabela do item 11.





i) A Conciliação Bancária se refere ao procedimento que visa comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes, verifica-se conformidade nas Conciliações Bancárias apresentadas.

É o relatório. Encaminhe-se para Diretoria.

Maceió, 31 de Julho de 2020.

Isabelle Santos Afonso Controladora Geral do Coren/AL